

# CADERNOS TÉCNICOS SISMAP



## PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – PMHLR Matinho Padre Reus

1- Breve Histórico do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler .....	5
2- A conquista do PMHLR é o resultado do legado de Roessler e da luta social .....	8
3- Sobre a Situação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler.....	8
3- Do Planejamento Estratégico da SEMMAM para as Áreas Protegidas .....	11
- Plano de Manejo da UC do PMHLR – ARIE Matinho Padre Reus .....	12
Lei de Criação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – PMHLR .....	13
Lei de Criação da UC do PMHLR - ARIE Matinho Padre Reus .....	14
Parecer da DUC-SEMA/RS sobre a UC do PMHLR – Matinho Pe. Reus .....	16



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMAM**

**Departamento de Áreas Protegidas  
e Parques Ambientais – DEAPPA**



**Sistema Municipal de Áreas Protegidas – SISMAP**

## APRESENTAÇÃO

Os **Cadernos Técnicos SISMAP** fazem parte das demandas da SEMMAM e do Departamento de Áreas Protegidas e Parques Ambientais (DEAPPA), cuja proposta tem a finalidade de registrar as ações e os projetos contemplados pelo **Sistema Municipal de Áreas Protegidas - SISMAP**, em especial, dos Parques Ambientais de São Leopoldo.

A proposta de edição dos **Cadernos Técnicos SISMAP** surgiu durante o processo de construção do **Relatório Situacional do SISMAP 2021**, o qual tem se constituído como um instrumento de gestão ambiental editado desde 2012 e submetido anualmente à apreciação do COMDEMA.

Neste contexto, a proposta do DEAPPA de organizar os Cadernos SISMAP, tem a pretensão de fazer a sistematização do tema das Áreas Protegidas de São Leopoldo, **tendo como prioridade o trabalho de sistematização das informações técnicas dos projetos dos Parques Ambientais.**

Além de incluí-los como demanda principal do SISMAP, o DEAPPA também destacou os Parques Ambientais como prioridade do **Planejamento Estratégico da SEMMAM 2021-2024**, através da apresentação de cinco Planos de Ações, incluindo os Parques Ambientais.

Então, no processo de elaboração do **Relatório Situacional do SISMAP**, o DEAPPA iniciou a produção dos Cadernos SISMAP através da sistematização do próprio **“Relatório / Descritivo das Informações Gerais e Complementares das Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas de São Leopoldo”**, bem como, do **Parque Rua da Praia**, principal ação da Revitalização Socioambiental Rua da Margem.

Além da elaboração do **Caderno / Relatório do 3º Encontro Municipal dos Fórum dos Arroios e Parques Ambientais**, realizado em 20 de novembro de 2021, o DEAPPA deverá iniciar ainda em 2021, a produção do **Caderno da Construção do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina (PMIL)**, do Marco Regulatório das Áreas Protegidas, da Biosfera da Mata Atlântica.

Ou seja, assim como aconteceu com o PLANGEA e com o Atlas Socioambiental, as informações técnicas sistematizadas nos **Cadernos SISMAP**, **servirão de instrumento de planejamento, gestão e controle do meio ambiente de São Leopoldo.**

DEAPPA – Relatório Situacional do SISMAP, outubro de 2021.

Darci Zanini, Daniel Santos, Kauana Rasch.

---

## INTRODUÇÃO

**Criado em 1979, Parque do Matinho do Padre Reus conta com 32 espécies de árvores e dois hectares**



Com dois hectares de mata nativa o Parque Municipal Henrique Luiz Roessler, mais conhecido como Matinho do Padre Reus, no bairro Padre Reus, foi criado em 1979. Segundo os dados, “o local conta com 32 espécies de árvores do bioma da Mata Atlântica. Ele integra a sub-bacia do arroio João Corrêa e é praticamente uma das últimas áreas verdes na região dos bairros Padre Réus, Cristo Rei e Santa Tereza. **Ele é de suma importância para os serviços ecossistêmicos da região**”, explica o titular da pasta, **Anderson Etter**.

A equipe do Programa de Preservação Hídrica e das Sub-bacias (Pró-Arroios), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semmam), visitou o Parque na última semana. O objetivo foi vistoriar a área, com base no levantamento florístico realizado em 2011, pela Diretoria de Proteção Ambiental, coordenado pela bióloga Cintia Panarotto. Além disso, foram feitos mais estudos para a construção do plano de manejo do Parque.

Segundo o chefe de Monitoramento de Áreas Protegidas, Darci Zanini, o local passará a ter um plano de manejo para preservar da melhor maneira o parque. “O estado nos concedeu o registro para que o Parque passe a ser uma Área de Relevante Interesse Ambiental (Aria) e com isso, temos até 2023 para realizarmos o plano de manejo. Por isso estudos serão feitos no local para agregar dados”, comentou.

**Segunda-feira, 16 de setembro de 2019**

**15:37 Eu Vou de Bike e abraço no Matinho do Padre Reus abrem a X Jornada Roessler**

O passeio ciclístico Eu Vou de Bike e o Abraço no Matinho do Padre Reus marcaram a abertura da X Jornada Roessler neste sábado, 14 de setembro.

O 3º Eu Vou de Bike - pedalando pela natureza reuniu mais de 250 ciclistas, que percorreram um trajeto de 14 km. A atividade foi organizada pela Prefeitura de São Leopoldo por intermédio da Diretoria do Centro Roessler/Museu do Rio da Secretaria do Meio Ambiente (Semmam).

O início do percurso foi no Museu do Rio dos Sinos, seguiu pelo Parque Municipal Imperatriz Leopoldina e finalizou no Matinho do Padre Reus, com um abraço e plantio simbólico de uma árvore em homenagem aos 40 anos desta reserva ecológica.

O Matinho do Padre Reus é classificado como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e encontra-se em frente ao Santuário Sagrado Coração de Jesus. Em 2019, a área foi incluída no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc). Tanto a lei municipal nº 8.929/2018 como o cadastro no Seuc ratificam o local como uma Unidade de Conservação.

### **41 Anos do Matinho Padre Reus**

Se existe algo em São Leopoldo que tem resistido às ameaças de extinção, este algo é Parque Henrique Luiz Roessler, o nosso Matinho Padre Reus.

Aliás, a criação do Parque em 1979, surgiu de uma árdua luta do Núcleo Leopoldense da AGAPAN, que sob a liderança de Julião Tesch impediu que a área fosse destinada a construção do Museu Histórico de São Leopoldo.

Após intensa mobilização, a AGAPN-NL conseguiu coletar 3 mil assinaturas em favor da preservação da área, a qual havia sido legalmente doada ao Município por conta do loteamento do bairro Cristo Rei.

Em 20 de setembro, um dia antes do Dia da Árvore, o Prefeito Olímpio Albrecht instituiu a Lei Nº 2.037/1979, assegurando a área para a instalação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler, atendendo assim, a proposta da AGAPAN-NL, de exigir da PMSL e das imobiliárias, a valorização das áreas verdes no espaço urbano.

Contudo, passados 41 anos, a luta contra a extinção do Matinho continua. Em 2018, o Município em parceria com a comunidade manteve vivo o legado de Julião Tesch, com duas importantes ações: - *a aprovação unânime da Câmara de Vereadores da Lei Nº 9.022 que Ratifica a Lei de 1979 e consolida a Unidade de Conservação (Parque Ambiental); - o Cadastramento no SEUC (SEMA-RS) do Parque, agora como uma UC: Área de Relevante Interesse Ecológico.*

Em prol desta grandiosa causa continuaremos firmes e fortes. Salve os 41 Anos do Matinho Padre Reus.

---

Darci Zanini – Secretário do Meio Ambiente de São Leopoldo

## 1- Breve Histórico do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler

O Município de São Leopoldo possui desde o ano de 2003, um **Plano Ambiental**, o qual já tratava de forma enfática a questão da proteção ambiental, porém, a partir de 2012, o Município atribuiu ainda mais destaque à temática com a criação do **Sistema Municipal de Áreas Protegidas, o SISMAP**, através da Lei Nº 7.745/12, consolidada no Código Municipal de Meio Ambiente:

**“Art. 178 - O zoneamento ambiental deverá definir, prioritariamente, as áreas protegidas do Município:**

*I - áreas de preservação permanente;*

*II - localização de áreas ideais para a instalação de parques, bosques, jardins botânicos, hortos florestais e quaisquer unidades de conservação municipais;*

*III - localização de áreas que apresentem situações de risco ambiental, tais como erosão, inundação e desabamento, que deverão receber especial atenção da Administração Pública Municipal;*

*IV - arroios e suas matas ciliares;*

*V - localização de áreas para reflorestamento”.*

A temática das áreas protegidas, considerando o seu planejamento, a sua gestão e o seu monitoramento, estão sob a responsabilidade do **Departamento Municipal de Áreas Protegidas e Parques Ambientais – DEAPPA**, a quem cabe a atribuição de gerenciar o SISMAP.

### **Do Sistema Municipal de Áreas Protegidas – SISMAP**

Por ocasião do 1º Encontro do Fórum dos Arroios e Parques Ambientais, que ocorreu em 2019, a SEMMAM expôs o **Relatório Situacional do SISMAP**, contendo todas as áreas protegidas do Município de São Leopoldo.

Em 2021, o DEAPPA promoveu a atualização do Relatório Situacional: **Descritivo das Informações Gerais e Complementares das Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas de São Leopoldo**, cuja síntese apresentamos a seguir:

- ✓ **05 Parques Ambientais, sendo 04 Unidades de Conservação;**
- ✓ 01 Rio e 10 Sub-Bacias (Arroios);
- ✓ 98 Áreas Úmidas (Banhados e, Lagos);
- ✓ 33 Áreas Especiais, sendo 19 AEIA's e 14 AEIIA's.

Cabe registrar que ainda antes da edição do SISMAP, o Código Municipal de Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental (Lei Nº 6.463/07), já estabelecia em seu **“Art. 195 – As áreas verdes públicas as áreas verdes especiais serão regulamentadas por Ato do Poder Público Municipal”.**

“§ 3º - São áreas prioritárias para a conservação no Município de São Leopoldo, a Base Ecológica, o Parque Henrique Luiz Roessler – Matinho do Padre Reus, a Mata do Daniel, o Parque Morro do Paula, além de outras que venha a ser criadas”.

### Do Parque Municipal

Desde 20 de setembro de 1979, o Município vem realizando a **implantação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler**, como demonstra o histórico a seguir:

DATA	ATIVIDADE / ACONTECIMENTO
1979	<b>Núcleo Leopoldense da AGAPAN lidera movimento pela preservação da mata do Padre Reus.</b> Conquista a vitória da criação do Parque Henrique Luiz Roessler
20/09/1979	<b>Ato de Criação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler (PMHLR) - Lei Municipal Nº 2.037/79 (Área: 1,73 hectares)</b> Obs.: A área tem origem no Loteamento Vila Padre Reus, destinada a implantação de uma praça.



Fotos aéreas parciais dos bairros Padre Reus e Cristo Rei na época da implantação do Loteamento Vila Padre Reus

Fonte: Arquivo SEMMAM: 2005-2021

DATA	ATIVIDADE / ACONTECIMENTO
1981	<b>Prefeitura inicia as obras de cercamento da área do PMHLR</b>
1985	<b>Continuação das obras de cercamento da área do PMHLR</b>
1986	Prefeito Waldir Schmidt institui o Decreto Nº 1.321/86: <b>“DECLARA IMUNE DE CORTES AS ÁRVORES DO PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER”</b>
1989	<b>PMSL concluiu as obras da cerca de proteção e do portão do PMHLR</b>
11/2001	<b>PMSL executa reformas na cerca de proteção no portão do PMHLR</b>
2002	<b>Prefeitura Municipal elabora um Croqui do Projeto do Parque:</b> Área Ambiental: no Matinho – Área de Lazer: no triângulo das ruas Pe. Reus e Pe. Werner
04/2006	<b>Realização do Levantamento Planimétrico na área do PMHLR (Quadra 421 da Planta Geral da Cidade)</b>
10/2006	<b>Município de São Leopoldo ajuíza Ação de Usucapião da Mata do Padre</b>

	<b>Reus, para a criação de uma Unidade de Conservação.</b>
30/05/2011	<b>Assembleia Geral da Associação de Moradores do Bairro Pe. Reus AMNPR)</b> Apreciação de assuntos da comunidade e do Parque Henrique Luiz Roessler
08/07/2011	<b>Abaixo-Assinado da AMBPR da mobilização para preservação das características do Bairro e do Parque Henrique Roessler</b>
2011	<b>Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Ambiental (PLANGEA)</b> Instituição das Áreas Especiais, incluindo o PMHLR como uma Área de Especial Interesse Ambiental
09/05/2013	<b>Vistoria da Diretoria de Fiscalização Ambiental da SEMMAM no PMHLR</b>
20/09/2017	<b>Ato Público alusivo aos 38 anos do PMHLR</b> <b>Abraço ao Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – Matinho do Pe. Reus</b> Participação: Ary Vanazzi – Prefeito Municipal; Ricardo Barbosa - Presidente da AMBPR; Caroline Roessler Kremer – Bisneta do Roessler; Vereador – Fabiano Haubert; Vereadora Iara Cardoso.
13/12/2017	<b>Vistoria da SEMA-RS à área do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – Avaliação sobre a cadastramento do Parque no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).</b> Participantes: Daniel Slomp e Thiago Brasil – SEMA-RS Joel Gracia Dias, Julian Maus e Luiz Henrique Scharlau – SEMMAM.
28/05/2018	<b>Audiência Pública do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – Matinho do Padre Reus</b> - Apresentação e análise da proposta de criação da UC do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler - Matinho Padre Reus
17/09/2018	<b>Portaria do Prefeito Municipal: 106.803 (17/09/2018)</b> Nomeação do servidor da SEMMAM: Joel Garcia Dias como Administrados da Unidade de Conservação do PMHLR
24/09/2018	<b>2ª Audiência Pública do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – Matinho do Padre Reus</b> Apreciação da proposta de criação da Unidade de Conservação – Categoria: Área de Relevante Interesse Matinho do Padre Reus Local: Sala de Reuniões do Santuário Sagrado Coração de Jesus
26/04/2019	<b>SEMA-RS expede a Certidão de Registro da UC da ARIE Matinho do Padre Reus</b>
05/06/2019	<b>SEMMAM realiza Ato Público no Parque Henrique Luiz Roessler - Anúncio da Certidão da ARIE-PMPR no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC)</b>
12/08/2019	<b>Plano Diretor Municipal – Lei Nº 9.041/19 ratifica o Parque Municipal Henrique Luis Roessler como uma AEIA (Área de Especial Interesse Ambiental)</b>
02/09/2019	<b>Vistoria da Diretoria de Fiscalização Ambiental da SEMMAM no PMHLR</b>
17/06/2021	<b>Notificação do MP à AMBPR requerendo manifestação sobre a limpeza, conservação e manutenção do PMHLR</b>
18/02/2022	<b>Visita Técnica do PRÓ-ARROIOS á área do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler</b> - Mapeamento da nascente no interior do Parque (Equipe do DEAPPA).
21/02/2022	<b>MP convoca Audiência de Conciliação para tratar da gestão do PMHLR.</b>

*Fonte: Fonte: Arquivo SEMMAM: 2005-2021*

## 2- A conquista do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler é resultado do legado de Roessler e da luta social

Por volta do final do ano de 1977 e início de 1978, a ainda atuando como Núcleo Leopoldense da AGAPAN<sup>1</sup>, este organizou uma mobilização contra a eminente derrubada de árvores do “Matinho do Padre Reus”, pois, nessa área seria construída a nova sede do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, doada a essa entidade pelo Poder Executivo através de uma Lei de julho de 1971.

A velha sede do museu, localizada no início da Rua Independência nº 111 (antigo Clube Riograndense), não comportava mais espaço suficiente para abrigar o acervo crescente decorrente das inúmeras doações da comunidade e nem a exposição de parte deste acervo.

A mobilização da AGAPAN-NL liderada por **Julião Tesch**, resultou na revogação dessa doação, permitindo não só a preservação do matinho, depois denominado oficialmente de **Parque Municipal Henrique Luiz Roessler**, com obras de proteção em 1986. Assim, a Prefeitura e o M.H.V.S.L. encontraram nova alternativa para a futura sede da entidade, que veio a ser construída e inaugurada em 25 de julho de 1985, na Av. Dom Becker nº 491.

Assim, em 20 de setembro de 1979, o Prefeito Olímpio Albrecht instituiu a **Lei Municipal Nº 2.037/79: “Denomina de Parque Municipal Henrique Luiz Roessler, uma área da cidade”**.

Cabe registrar que a área prevista para o PMHLR tinha origem no Loteamento Vila Padre Reus, destinada a implantação de uma praça pela Prefeitura Municipal, correspondente a 1,73 hectares, localizada em frente ao Santuário Padre Reus.

Outro importante registro refere-se a denominação do Parque, haja vista, que trata-se do primeiro **reconhecimento do legado de Henrique Luiz Roessler, resultado da luta social empreendida pelo Núcleo Leopoldense da AGAPAN liderado por Julião Tesch**.

**(1) Antes de mudar seu nome para UPAN no final de 1987, a entidade sofreu uma pequena alteração de AGAPAN - NL – Núcleo Leopoldense para AGAPAN –SL, de São Leopoldo.**

## 3- Sobre a Situação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler

### Da Caracterização Ambiental da área do PMHLR

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, gestora do PMHLR, realizou vários estudos sobre a área, com destaque aos levantamentos da flora existente no PMHLR.

O primeiro estudo foi realizado em abril de 2007, consolidado no **“Levantamento Vegetal da Mata do Padre Reus”**, coordenado pelo Diretor de Proteção Ambiental: Márcio Linck. Também atuaram no trabalho de campo os técnicos: Leonardo Francisco Stanke; Janine Demenigui; Luis Marcelo Tisian.

Sob a coordenação de Flora Zeltzer, os técnicos: Cintia Panarotto; Marcele Parode e Vera R. p. Silva, realizaram entre maio e junho de 2011 o estudo: **“Levantamento Florístico e Fitossociológico de um Fragmento Urbano de Floresta Estacional Semidecidual – Mata do Pe. Reus”**.

Este estudo integralmente produzido pelos Técnicos da SEMMAM, foi também inscrito e apresentado em congressos técnicos nacionais.

### Da Criação da Unidade de Conservação

A estruturação dos parques ambientais de São Leopoldo, prevista no planejamento do SISMAP, ganhou muita força em 2018, quando o Município deu um passo decisivo para a transformação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler numa Unidade de Conservação.

Este projeto socioambiental da Prefeitura Municipal foi consolidado através da Lei Nº 8.929/18, que dispõe: **“Ratifica e normatiza a Lei Nº 2.037/79 no seu artigo 1º e dá outras providências quanto à categoria e denominação do Parque Henrique Luiz Roessler”**.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PARQUES AMBIENTAIS DE SÃO LEOPOLDO

DENOMINAÇÃO	CRIAÇÃO / CATEGORIA	LOCALIZAÇÃO / SUB-BACIA	PROVIDÊNCIAS: OBRAS / EQUIPAMENTOS
PARQUE MUNICIPAL MORRO DO PAULA			
RESERVA BIOLÓGICA DA SCHARLAU (MATA DO DANIEL)			
<b>PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER (MATINHO PE. REUS)</b>	20/09/1979 Parque Municipal Área = 2,5 ha  Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Matinho Reus Área da ARIE: 1,73 ha (Certidão do SEUC: 26/04/2019)	Pe. Reus (Região Centro)  <b>Sub-Bacia Arroio João Corrêa - Sul</b>	- Instalação da Praça de Ginástica ao Ar Livre no bairro Cristo Rei (2020);  - Programar reunião do DEAPPA com a ASAV (Unisinos): - limpeza do Parque; - tratar do Plano de Manejo da ARIE  - Programar no PE SEMMAM, o início do Plano de Manejo da ARIE
PARQUE MUNICIPAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA			
PARQUE DA BASE ECOLÓGICA			

Fonte: Relatório SISMAP / COGEUC: 07/12/2021

Cabe salientar que a aprovação da Lei que criou a UC, foi precedida pela realização de duas Audiências Públicas.

A **2ª Audiência Pública do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – Matinho do Padre Reus**, aconteceu no dia 24/09/2018, quando os seus participantes analisaram e ratificaram da criação da Unidade de Conservação – Categoria: **Área de Relevante Interesse Matinho do Padre Reus**

## SEMA-RS expede a Certidão da ARIE do PMHLR / Matinho Padre Reus

A partir do Parecer 146/2019, a DUC-SEMA/RS posicionou-se favoravelmente ao registro dessa Unidade de Conservação no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Departamento de Florestas e Áreas Protegidas

### CERTIDÃO DE REGISTRO NO CADASTRO SEUC

REGISTRO: 906.00040/19 (26/04/2019)

NOME: Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho Padre Reus – ARIEMPR

ÓRGÃO ADMINISTRADOR: SEMMAM – São Leopoldo

ÁREA DO PARQUE: 1,73 hectares

ENDEREÇO: Rua Padre Reus s/n – Bairro Padre Reus.

## Plano Diretor Municipal instituiu a Área Especial de Interesse Ambiental



O Plano Diretor Municipal de 2019, consolidou a política urbana e ambiental das áreas especiais.

No tocante ao meio ambiente o PDM institui dois tipos de áreas especiais:

- Área Especial de Interesse Ambiental – AEIA;
- Área Especial de Interesse Institucional e Ambiental – AEIIA

A área do PMHLR, com 1,73 ha, ficou definida como a AEIA do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler.

## MP abre Inquérito sobre o PMHLR

Em 13/11/2020, a 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo abriu o Inquérito Civil: 00890.000.825/2020, com o seguinte OBJETO: **“Apurar irregularidades em relação à conservação do Parque Municipal Henrique Roessler, situado no Loteamento Padre Réus, nesta Cidade. Apurar irregularidades em relação à conservação do Parque Municipal Henrique Roessler, situado no Loteamento Padre Réus, nesta Cidade”**.

A mais recente Audiência para tratar do assunto do PMHLR, ocorreu em 21/02/2022, com o fim de tratar sobre a área do Parque Municipal Henrique Roessler. Inicialmente a Promotora Dra. Carolina Spotorno, informou que a questão pendente no presente expediente se restringiria, principalmente, à titularidade da área.

Na sequência a Promotora oportunizou o diálogo entre as partes para tecerem considerações sobre a área, sendo que, então, a ASSAV apresentou a proposta de compor, ficando com a titularidade da quadra onde se encontra o Santuário (Quadra 427), bem como, solicitou que para tanto houvesse uma área de apoio dentro da área da Quadra 421, a ser desmembrada, permanecendo de titularidade da ASSAV.

Já por parte da PMSL, a SEMMAM entregou o Relatório do Parque Municipal Luiz Henrique Roessler, produzido pelo DEAPPA, tendo sido juntado do processo do MP, bem como fornecido uma cópia para a ASSAV. A SGG também reforçou informando que a área verde do loteamento, consta desde 2019 pelo Plano Diretor, como AEIA.

Com a ponderação da PGM sobre a necessidade de se fazer algumas adequações legais para viabilizar a composição proposta pela ASSAV. Pela Promotora, **fica a ASSAV comprometida no prazo de 60 dias, a encaminhar ao MP, uma proposta de acordo, com mapa descritivo e os termos técnicos ambientais e jurídicos em prol da composição.**

#### **4- Do Planejamento Estratégico da SEMMAM para as Áreas Protegidas**

Com base no primeiro Planejamento Estratégico elaborado adotando o **Gespública** em 2005, e diante dos novos desafios do meio ambiente no planeta, a SEMMAM providenciou em 2021, a atualização do seu Planejamento Estratégico, inclusive da sua **Missão**:

***“Promover e assegurar o uso sustentável dos bens e recursos naturais para a atual de futuras gerações de São Leopoldo, exercendo ações de alcance das metas de neutralidade climática e de recuperação do Rio dos Sinos”.***

O Planejamento Estratégico também reforçou o seu **Propósito**: ***“Elaboração de políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente”***, bem como, atualizou a sua Visão: ***“Ser reconhecida pela população leopoldense até 2024, por adora e promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”***.

A partir destas atualizações, o **Planejamento Estratégico da SEMMAM: 2021-2024**, organizou as demandas dos seus respectivos setores, que foram agrupadas em cinco processos principais:

- Processo Principal 1. Gestão de Políticas Ambientais;
- Processo Principal 2. Licenciamento Ambiental;
- Processo Principal 3. Fiscalização Ambiental;
- Processo Principal 4. Educação Ambiental;
- **Processo Principal 5. Gestão de Parques e UC's.**

#### **Do Plano de Ação: Gestão de Parques e UC's**

O Planejamento Estratégico da SEMMAM 2021-2024, definiu cinco Processos Principais, sendo um deles o **Processo: Gestão de Parques e UC's**:

✓ **Objetivo:**

Planejar, organizar, gerenciar e executar, de forma compartilhada, **a gestão das áreas legalmente protegidas do Município.**

✓ **Diretrizes:**

- Realizar o controle, monitoramento, estudos e o manejo dos espaços do território do município, criados por força de lei, como as áreas protegidas.

- Atende ao conjunto de obrigações legais atribuídas a esses espaços, tais como: plano de ações, recuperação ambiental, plano de manejo, regularização fundiária, demarcação delimites, sinalização e monitoramento.

- Desenvolvimento de programas e projetos específicos que visam a conservação da biodiversidade dos biomas, recursos hídricos e afins.

### **Do Plano de Trabalho do DEAPPA 2022-2023**

Então, visando realizar a Gestão de Parques e UC's, o DEAPPA definiu o seu Plano de Trabalho, no qual apresenta cinco Planos de Ação:

- ✓ **Plano de Ação de Gestão das Áreas Protegidas - SISMAP;**
- ✓ Plano de Ação de Gestão dos Recursos Hídricos – PRO-ARROIOS;
- ✓ Plano de Ação do Plano Diretor do PMIL;
- ✓ Plano de Ação de Monitoramento das Áreas Protegidas (um dos Capítulos do RMQA);
- ✓ Revisão do PLANGEA (Programa das Áreas Protegidas; Programa dos Recursos Hídricos).

Ainda em relação ao planejamento das áreas protegidas, o DEAPPA atualizou em abril de 2022, o **Plano de Gestão das UC's de São Leopoldo**, o qual foi revisado pelo GT PARQUES em dezembro de 2022 e encaminhado à DUC-SEMA/RS.

Na resposta à DUC, o DEAPPA informou que a prioridade do setor para o ano 2023, será a elaboração dos **Planos de Manejo das UC's:**

- ✓ **Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – ARIE Matinho Pe. Reus;**
- ✓ **REBIO Scharlau**
- ✓ **PNM da Base Ecológica.**

### **Plano de Manejo do PMHLR – ARIE Matinho Padre Reus**

Em conformidade com o Plano de Trabalho do DEAPPA, está previsto a conclusão do TR pra Contratação do Plano de Manejo das UC's de São Leopoldo, até o final de fevereiro de 2023, e submetido ao COGEUC – COMDEMA, em março de 2023.

O **Termo de Referência será comum para três UC's**, através da qual será contratada uma única consultoria para elaborar os três Planos de Manejo das UC's: **Parque Municipal Henrique Luiz Roessler – ARIE Matinho Pe. Reus;** PNM Mata do Daniel e PNM da Base Ecológica.

São Leopoldo, janeiro de 2023.

Equipe do DEAPPA: Darci Zanini, Tais Helena e Alice Machado.

---

## ANEXOS

### LEI Nº 2.037/79

(Vide Lei nº [8929/2018](#))

#### DENOMINA DE PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, UMA ÁREA DA CIDADE.

Dr. Olimpio Sérgio Albrecht, Prefeito Municipal de São Leopoldo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A área central compreendida pelo entroncamento das ruas Padre Reus, Alegria, do Parque, Padre Werner e pela quadra 424, que se apresenta como quadra 421 da planta geral da cidade, passa a denominar-se PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de setembro de 1979.

DR. OLIMPIO SÉRGIO ALBRECHT

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.321/1986

#### DECLARA IMUNES DE CORTE AS ÁRVORES LOCALIZADAS NO PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da [Lei Orgânica](#) do Município, Decreta:

**Art. 1º** são declaradas imunes de corte, as árvores localizadas dentro do Parque Municipal, Henrique Luiz Roessler.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Leopoldo, 23 de janeiro de 1986.

WALDIR ARTUR SCHMIDT - Prefeito

### Prefeitura realiza audiência pública sobre o Matinho do Padre Reus 22 de setembro de 2018

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (Semmam), realizará a audiência pública do Parque Henrique Luiz Roessler- "Matinho do Padre Reus" classificado como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do município.



O evento ocorre na segunda-feira, 24 de setembro, às 18h30 na Sala de reuniões do Santuário do Sagrado Coração de Jesus- Padre Reus (rua Luetgen, 78, bairro Padre Reus).

De acordo com o biólogo da Semmam, Julian Mauhs, o parque é uma representação de como eram as florestas nativas da região. "Hoje as vegetações nativas se encontram nas encostas e banhados, há poucas remanescentes de mata nativa em solo fértil onde desenvolvem sua máxima expressão de porte e diversidade", destacou.

A audiência pública é o espaço de participação da comunidade. Segundo Zanini, será contextualizada a situação das Unidades de Conservação de São Leopoldo e apresentação sobre a estruturação da área. "O Matinho do Padre Reus é o pulmão verde das regiões Centro e Sul. Uma ilha de mata nativa que contribui para o conforto térmico além de ser um filtro de carbono", afirmou.

O objetivo da administração municipal é possibilitar a interação da comunidade com a área. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) aprovou na terça-feira, 18 de setembro, recurso voltado à implantação do parque. Zanini elencou ações que devem ser realizadas como a limpeza, reparo do cercamento e providências para elaboração do Plano de Manejo.

## **LEI Nº 8.929, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

---

### **Ratifica e normatiza a Lei nº [2.037/1979](#) no seu artigo 1º e dá outras providências quanto a categoria e denominação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler.**

- Considerando a necessidade de proteção ambiental de áreas vulneráveis no Município;
- Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº [2.037/1979](#) que denomina o Parque Municipal Henrique Luiz Roessler;
- Considerando o histórico interesse público na área, expressado nas Lei [1.612/1971](#), Lei nº [2.018/1979](#) e Lei nº [2.037/1979](#) que visavam a proteção e conservação desse importante patrimônio natural;
- Considerando a Audiência Pública ocorrida em 28/05/2018 que define a criação da Reserva Ecológica Matinho do Padre Reus;
- Considerando a meta estratégica do Plano Municipal de Gestão Ambiental - PLANGEA, ratificada na Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de 2018 que diz "atingir 30% do território municipal com cobertura vegetal protegida, até 2024".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições que me conferem o art. 152 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada como Unidade de Conservação a área de que trata o artigo 1º da Lei 2.037 de 20 de setembro de 1979, conforme a Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com o seguinte enquadramento:

**Parágrafo único.** Unidade de Conservação de Uso Sustentável - Área de Relevante Interesse Ecológico.

**Art. 2º** A denominação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler passa a ser Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho do Padre Reus - ARIEMPR.

**Art. 3º** A Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho do Padre Reus, tem os seguintes limites:

"Uma área de terras de forma irregular, com área total de 17.348,56 m<sup>2</sup>, possuindo as seguintes confrontações: a Leste medindo 231,30m no alinhamento da Rua do **Parque**, lado ímpar; a Sul medindo 66,00m na divisa com o lote onze (11) de propriedade de Jairo Fortes de Andrade e com o lote dez (10) de propriedade de **Luiz** Carlos Casagranda, ambos na Quadra nº 424 da Planta Geral da Cidade; a Sudoeste medindo 124,18m, em linha curva, no alinhamento da Rua Padre Werner, lado par; a Oeste medindo 1,62m, no entroncamento da Rua Padre Werner com a Rua Padre Reus; a Noroeste medindo 190,83m, em linha curva, no alinhamento da Rua Padre Reus, lado par; a Norte medindo 54,12m no alinhamento da Rua Alegria, lado ímpar." Quadra 421 do Mapa Geral, Zona 03, Setor A, conforme Certidão de Localização em anexo.

**Art. 4º** Os objetivos da Unidade de Conservação - Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho do Padre Reus são:

- I - Proteger e preservar o ecossistema e a diversidade biológica local;
- II - Conservar as Áreas de Preservação Permanente;
- III - Promover educação socioambiental continuada;
- IV - Promover a conservação, recuperação da flora e da fauna;
- V - Garantir o uso público, compatibilizado com a Unidade de Conservação;
- VI - Fomentar o turismo ecológico;
- VII - Fomentar a pesquisa científica, visando o conhecimento da área;
- VIII - Promover a integração da Unidade de Conservação com o entorno e com o Santuário do Padre Reus.

**Art. 5º** O zoneamento, bem como as demais normas de uso público deve estar fundamentado nos objetivos da Unidade de Conservação e no seu Plano de Manejo, o qual deverá ser revisado a cada cinco anos.

**Parágrafo único.** As definições do Plano de Manejo deverão estar em conformidade com o regramento estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI - Prefeito Municipal

## **PARECER N° 146/2019 – DUC 1**

---

**Objetivo:** Avaliação da Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho Padre Reus (ARIEMPR) com finalidade de cadastro no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

**Expediente administrativo:** 19/0500-0001409-5

**Município:** São Leopoldo (CNPJ: 89.814.693/0001-60).

**Data da Vistoria:** 13 de dezembro de 2017.

**Equipe Técnica do DBIO:** Biol. Daniel Vilasboas Slomp; Biol. Thiago Brasil.

**Acompanhantes na vistoria:** Joel Garcia Dias, Gestor da ARIEMPR; Luiz Henrique Scharlau, Diretor Geral Parque Imperatriz; e Julian Mauhs, Chefe do Departamento do Jardim Botânico, Unidade de Conservação e Herbário.

### **Descrição e análise:**

Foi realizada reunião e vistoria com os representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM), durante a qual foram discutidos os aspectos sobre o ARIEMPR. As seguintes informações foram obtidas durante a reunião e a vistoria:

#### **1. Ato Legal:**

A Lei nº 2.037/1979 definiu pela primeira vez a poligonal da ARIEMPR, denominando-a Parque Municipal Henrique Luiz Roessler e o Decreto nº 1.321/1986 declarou imunes de corte, as árvores localizadas nessa área. Contudo, a legitimação da área como Unidade de Conservação ocorreu através da Lei Municipal nº 8.929, de 27 de dezembro de 2018, que a instituiu e denominou como ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATINHO PADRE REUS.

O ato legal supracitado apresenta os procedimentos de criação, conforme previstos no Decreto Federal nº 4.340/2002, o qual regulamenta o SNUC, contendo adequada denominação, categoria, descrição dos limites geográficos e objetivos de conservação. A ARIEMPR apresenta oito objetivos:

- I - Proteger e preservar o ecossistema e a diversidade biológica local;
- II - Conservar as Áreas de Preservação Permanente;
- III - Promover educação socioambiental continuada;
- IV - Promover a conservação, recuperação da flora e da fauna;
- V - Garantir o uso público, compatibilizado com a Unidade de Conservação;
- VI - Fomentar o turismo ecológico;
- VII - Fomentar a pesquisa científica, visando o conhecimento da área;
- VIII - Promover a integração da Unidade de Conservação com o entorno e com o Santuário do Padre Reus

#### **2. Fundiário:**

A Área tem 1,7348 hectares, conforme lei de criação. A área é objeto de apropriação pelo poder público, já que não possui proprietário e está sob processo de reintegração de posse aberto em 2017, com possível ampliação para 2,10 hectares. Seus limites são definidos por ruas da malha urbana (fotos 01 e 02);

#### **3. Audiência Pública:**

No dia 24 de setembro de 2018 foi realizada Audiência Pública sobre a criação da Unidade de Conservação do Matinho do Padre Reus, convocada pelo Edital Ambiental nº 06/2018, que apresentou proposta de área, categoria e manejo da ARIEMPR, sendo aprovada em Ata de Audiência redigida e sistematizada por Fernando Caetano, Darci Zanini e Carina Sedrez, no dia 26 de setembro de 2018; 4. Infraestrutura: Não possui infraestrutura. No entanto, foi comunicado a intenção de realizar a reintegração de posse da casa que se encontra dentro da área da UC;

**5. Sinalização:**

A ARIEMPR é delimitada por cercas, grades, muros e uma escadaria. No entanto parte da cerca está danificada (fotos 04 e 05). Existem algumas placas de “Proibido Colocar Lixo”. Foi relatada a aprovação no Conselho Municipal do Meio Ambiente de investimento na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para obras de reparo no cercamento da ARIE, entre outras melhorias;

**6. Plano de Manejo:**

Não possui Plano de Manejo;

**7. Conselho Gestor:**

Não possui Conselho Gestor. No entanto, o COMDEMA, cuja Lei nº 7.292/2010, determina sua atribuição frente às Unidades de Conservação municipais do Grupo de Proteção Integral, pode também ser aproveitado para a ARIEMPR;

**8. Recursos humanos:**

Possui quadro de pessoal com um gestor nomeado pela Portaria nº 106.803/2018, o servidor Joel Garcia Dias;

**9. Visitação:**

A ARIEMPR possui uma trilha interna, não oficial, utilizada pela população;

**10. Educação ambiental:**

Foi relatada a intenção de se fazer uma parceria com o Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz e com o Jardim Botânico para as atividades de EA;

**11. Fiscalização:**

Realizada pela Guarda Municipal;

**12. Orçamento:**

Não foi informado;

**13. Pesquisa:**

Nenhuma;

**14. Usos:**

A área está gravada no Plano Diretor (Lei nº 6.125/2006) como AEIA – Área de Especial Interesse Ambiental, portanto, tem seu uso regido por esse instrumento de gestão territorial.

Possui uma vertente de água que aflora dentro dos seus limites (foto 03). Potencial para ações de educação ambiental e pesquisa;

**15. Ameaças:**

Ausência de Plano de Manejo. Urbanização próxima aos limites da UC. Invasões/posse de áreas públicas. Circulação de pessoas não autorizadas. Isolamento e descontinuidade do ambiente da ARIEMPR com outros fragmentos e/ou áreas verdes. Depredação do patrimônio público. Presença de árvores exóticas. Despejo de lixo realizado pela comunidade de entorno. Captura ilegal de aves (foto 06).

**Parecer:**

Considerando que a Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho Padre Reus representa um remanescente de Floresta Estacional Semidecidual situado em plena zona urbana, com boa representação de espécies típicas dessa formação ecológica, incluindo representantes da flora ameaçada de extinção. Além de possuir potencial para o desenvolvimento de atividades de interpretação ambiental como espaço de práticas botânicas, pesquisa e educação ambiental, conferindo características próprias para a categoria de manejo enquadrada, conforme Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Estadual 53.037/2016. Pelo exposto sou de parecer favorável ao registro dessa Unidade de Conservação no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, devendo ser observadas as recomendações a seguir.

**Recomendações:**

Para a adequada implementação da Área de Relevante Interesse Ecológico Matinho Padre Reus são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Deve ser elaborado o Plano de Manejo da ARIEMPR;
2. Deve ser providenciado planejamento continuado de atividades educativas com instituições de ensino e comunidade de entorno envolvendo a ARIEMPR;
3. Deve ser criada dentro do COMDEMA uma Câmara Técnica de Unidades de Conservação municipais, que será responsável em dar suporte técnico para a adequada implementação das áreas protegidas com objetivo de fiscalizar, estudar, subsidiar, propor diretrizes e ferramentas de gestão;
4. Deve ser ampliado o número de funcionários da equipe para a adequada gestão da ARIEMPR;
5. Devem ser definidas rotinas de fiscalização na área da ARIEMPR e seu entorno;
6. Deve ser elaborado projeto de manejo de espécies exóticas;
7. Deve-se evitar a consolidação do isolamento da ARIEMPR das Áreas de Conservação Ambiental integrantes do Sistema Municipal das Áreas de Conservação Ambiental (SMACA – SL), definidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente e Zoneamento de São Leopoldo (Lei Municipal nº 6.463/2007), através da constituição de corredores ecológicos e dos programas de arborização, que permitam o trânsito de espécies da fauna e flora nativas entre as áreas verdes circundantes e fragmentos de vegetação próximos à ARIEMPR.
8. Inserir a ARIE Matinho Padre Reus no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação) - <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Porto Alegre, 26 de abril de 2019.

**Daniel Vilasboas Slomp**  
**Biólogo/Analista Ambiental**  
**Coordenação do SEUC/DU**